



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIÇO PÚBLICO**

REFERÊNCIA: PL nº 335/2024.

PROCEDÊNCIA: Deputado Sargento Lima.

EMENTA: Dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de reforma agrária, regularização fundiária e dá outras providências", para o fim de incluir o leilão como forma de transferência dos imóveis rurais de domínio estadual.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sargento Lima, que trata de terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de reforma agrária, regularização fundiária e dá outras providências, propondo a alteração de 4 (quatro) artigos da Lei Estadual nº 9.412, de 07 de janeiro de 1994.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde foi designado como relator o Deputado Mário Motta.

Nesta Comissão, o Deputado Mário Motta apresentou parecer pela aprovação do Projeto de Lei. Esta Deputada pediu vista.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 335/2024, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária e ao Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

-

Sala das Comissões, de setembro de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

